

**NOTA DE DÉBITO Nº: 030106**

Data da Emissão: 25/06/2019

Lei Federal Nº: 116/03

Portaria Nº: 74 de 21/10/2003

Serviço: Locação de bens móveis

Aloc Locação e Comércio de Equipamentos de Informática Eireli

Rua Turiassú, 390 – Sala 133 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP. 05.005-000

CNPJ: 07.071.575/0001-44

Telefone: 11 3801-4380

Insc. Est.: 116.924.183.110

Cliente: Mara Cristina Gabrilli

Telefone: 11 3222-2201

CPF: 247.312.708-55

RG: 98.966.41-8

Endereço: Rua 7 De Abril, 386 – Conj 84 -
Republica – São Paulo

CEP: 01.043-000

Estado: São Paulo

CONTRATO Nº: C4522**REF.: Ao 05º mês de locação de equipamentos de informática – PJ45630s****BANCO: ITAÚ – AG:0152 – C/c:72850-7****REFERÊNCIA:Junho****PERÍODO: 01/06/2019 à 30/06/2019****DATA DO VENCIMENTO: 07/07/2019****TOTAL DA NOTA: R\$ 3.026,00 (Três Mil e Vinte e Seis Reais)**

A atividade de locação de bens móveis, nos termos da lei Federal nº116/03 – portaria nº074 de 21/10/2003, e da súmula vinculante 31 do STF, não constitui fato gerador do ISS, estando por consequência, a empresa, desobrigada da emissão de nota fiscal de prestação de serviços desta locação.

Atenciosamente,

Aloc Loc. e Com. de Equip. de Informática Eireli